

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS
GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG E O
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº. 290, bairro Centro, CEP 33.500-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**, portador da Carteira de Identidade MG-1.083.665 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 371.628.106-91, doravante denominado **CEDENTE** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS- PMMG**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.695.025/0001-97 estabelecida na Rua São Paulo, nº. 295, bairro Célvia, Vespasiano/MG, neste ato representada pelo Comandante da **8ª CIA PM Ind**, Tenente Coronel PM Elcio Silva Machado, portador da Carteira de Identidade MG-9.062.684 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 030.197.576-06, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual Nº. 36.885, de 23 de maio de 1995 e Resolução nº. 4.234, de 11 de dezembro de 2012, doravante denominada **CESSIONÁRIO** ajustam entre si o presente “**Termo de Cessão de Uso**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a cessão de uso de bens móveis patrimoniais e não patrimoniais listados no anexo I, parte integrante do presente Termo, para utilização por parte do **CESSIONÁRIO**, visando a utilização para melhor execução do convenio nº 004/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência a partir de sua assinatura até a data de **28/02/2021** (data de vigência do convenio 004/2018), podendo ser renovado automaticamente, face a renovação do convenio supramencionado, desde que respeitado o prazo constante na cláusula terceira, pelo período máximo estipulado na Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. O presente Termo poderá ser rescindido ou alterado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO

4.1. As despesas referentes à manutenção dos bens móveis serão de responsabilidade da **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA EVENTUAL RESCISÃO ANTECIPADA

5.1. O **CEDENTE** reserva-se o direito de decidir pela rescisão ou cancelamento total ou parcial do presente termo e do seu objeto, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ocorrendo hipótese de superior interesse público, prevista na Lei Federal nº. 8.666/93, sem que caiba qualquer direito a indenização de qualquer espécie ao **CESSIONÁRIO**, e no caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições ou na hipótese da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa necessitar dos bens, quando então ao **CESSIONÁRIO**, terá 60 (sessenta) dias de prazo a contar da data de recebimento da solicitação escrita do Município, para efetuar a entrega do objeto desse termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Das Obrigações do **CESSIONÁRIO**:

6.1.1. Zelar pela preservação e guarda dos bens, objeto deste termo, como se seu fosse, arcando com eventuais danos;

6.1.2. Em hipótese alguma poderá transacionar os bens, objeto deste termo, sob qualquer forma, inclusive no que tange a alienação, locação, empréstimo etc.;

6.1.3. Utilizar os bens exclusivamente para atendimento à execução do convenio nº 004/2018, sendo expressamente vedada a sua utilização para outros fins;

6.1.4. Facilitar a inspeção dos bens pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sempre que for determinado pelo **CEDENTE**;

6.1.5. Restituir os bens quando da rescisão, cancelamento ou término do termo de cessão de uso, conforme cláusula quinta.

6.2. Das Obrigações do **CEDENTE**:

6.2.1. Entregar os bens móveis descritos nos Anexo I à **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG**.

6.2.2. Inspeccionar os bens, sempre que achar necessário;

6.2.3. Receber os bens após a rescisão, cancelamento ou término deste termo de cessão de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME

7.1. O presente termo de cessão de uso será regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações.

CLÁUSULA OITAVA - DA DETERIORAÇÃO

8.1. Ocorrendo qualquer forma de deterioração ou imprestabilidade para o uso dos bens, objeto deste termo, devendo ser uma e/ou outra comprovada mediante



laudo a ser elaborado pela **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG** e aprovado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

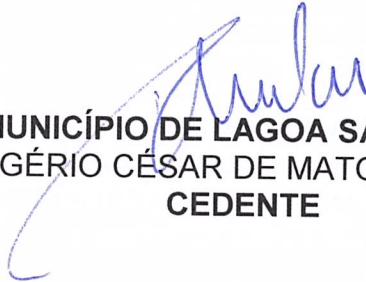
9.1 Caberá ao **CEDENTE** publicar resumidamente as disposições do **TERMO DE CESSÃO DE USO**, nos termos do princípio constitucional da publicidade.

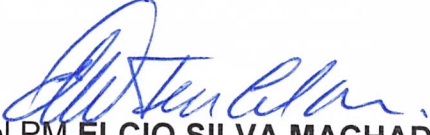
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificada, para um só efeito.

Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CEDENTE


Tenente Coronel PM ELCIO SILVA MACHADO
8ª Cia PM IND/3 RPM
CESSIONÁRIO

Testemunhas: 013.749.504-83

CPF: Frederico

711.991016-72

CPF: [Signature]

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS CEDIDOS

Nº ITEM	PATRIMÔNIO PMLS	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO TRT	FOCO TRT
1	56649	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	62313	6493
2	56650	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	18804	7743
3	56651	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	64394	36686
4	56652	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	18738	7702
5	56653	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	23308	20327
6	56654	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	51568	24504
7	56655	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	51567	24508
8	56656	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	35922	20333
9	56657	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	51562	23329
10	56658	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	64365	36656
11	56659	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	66196	39291
12	56660	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	18806	7738
13	56661	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	44715	5510
14	56662	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	62501	23584
15	56663	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	62525	23608
16	56664	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	77618	-
17	56665	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	70503	43177
18	56666	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	23793	-
19	56667	ARMÁRIO ALTO FORMICADO 04 VÃOS	60536	5457
20	56668	MESA COMPENSADO LAMINADA 1,45x0,70	34395	7236
21	56669	REFRIGERADOR CONSUL FROSTFREE 01 PORTA 342L	65318	-
22	56670	REFRIGERADOR CONSUL FROSTFREE 01 PORTA 342L	63501	-
23	56671	FRIGOBAR CONSUL 210L	32885	940
24	56672	FRIGOBAR CONSUL 210L	39171	5001
25	56673	FRIGOBAR CONSUL 210L	8473	839
26	56674	FRIGOBAR CONSUL 210L	20963	3489
27	56675	ARMÁRIO SUSPENSO FORMICADO 02 PORTAS	60017	4738
28	56676	MOTO-ESMERIL SCHULZ	17491	5964
29	56677	BEBEDOIRO COLUNA GALÃO 20L	26031	4112
30	56678	BEBEDOIRO COLUNA GALÃO 20L	S/N	-
31	56679	BEBEDOIRO COLUNA GALÃO 20L	40124	12054
32	56680	BEBEDOIRO COLUNA GALÃO 20L	46851	20790
33	56681	MICROONDAS ELECTROLUX 31L	45705	13432
34	56682	AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIO 12000BTU	41455	-
35	56683	AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIO 12000BTU	46213	-
36	56684	AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIO 12000BTU	46214	-
37	56685	AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIO 12000BTU	44759	-



38	56686	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFTPLUS	78892	-
39	56687	MESA DE ESCRITÓRIO FORMICADA EM L	77153	-
40	56688	MESA DE ESCRITÓRIO FORMICADA EM L	62205	6405
41	56689	MESA DE ESCRITÓRIO FORMICADA EM L	66294	39396
42	56690	MESA DE ESCRITÓRIO FORMICADA EM L	68132	40796
43	56691	MESA DE ESCRITÓRIO FORMICADA OVAL	69067	41767
44	56692	MESA PARA TELEFONE COM 02 VÃOS	68033	40666
45	56693	MESA DE COMPUTADOR PARA ATENDIMENTO	47212	11093
46	56694	MESA DE COMPUTADOR PARA ATENDIMENTO	22303	-
47	56695	MESA ESCRITÓRIO 03 GAVETAS	34328	966
48	56696	MESA ESCRITÓRIO 03 GAVETAS	56441	3945
49	56697	MESA ESCRITÓRIO 03 GAVETAS	56329	21727
50	56698	MESA ESCRITÓRIO 03 GAVETAS	27925	1296
51	56699	MESA ESCRITÓRIO 03 GAVETAS	57829	21130
52	56700	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS	56386	21860
53	56703	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS	33959	757
54	56704	MESA ESCRITÓRIO REGULÁVEL (WELOZE)	52291	11855
55	56705	MESA ESCRITÓRIO REGULÁVEL (WELOZE)	49237	4101
56	56706	MESA ESCRITÓRIO REGULÁVEL (WELOZE)	60553	5402
57	56707	MESA ESCRITÓRIO REGULÁVEL (WELOZE)	58920	16956
58	56708	MESA ESCRITÓRIO REGULÁVEL (WELOZE)	35719	3723
59	56709	MESA ESCRITÓRIO REGULÁVEL (WELOZE)	30106	11136
60	56710	MESA ESCRITÓRIO REGULÁVEL (WELOZE)	58993	2735
61	56711	MESA ESCRITÓRIO REGULÁVEL (WELOZE)	49853	15134
62	56712	CIRCULADOR DE AR (BRITÂNIA)	40215	10814
63	56713	CIRCULADOR DE AR (BRITÂNIA)	37658	8403
64	56714	VENTILADOR DE COLUNA	58518	34025
65	56715	VENTILADOR DE COLUNA	70025	-
66	56716	VENTILADOR DE COLUNA	70022	-
67	56717	VENTILADOR DE COLUNA	32949	4357
68	56718	VENTILADOR DE COLUNA	70024	-
69	56719	CLIMATIZADOR CONSUL	54356	-
70	56720	CÂMERA DE SEGURANÇA CANON VC-EX3	44850	12600
71	56721	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 804-T	10901	-
72	56722	MESA-APARADOR DE MADEIRA	26934	-
73	56773	CADEIRA FIXA BANQUETA SEM BRAÇO COURVIN	81135	-
74	56774	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COURVIN	77359	-
75	56775	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COURVIN	39796	21802
76	56776	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COURVIN	47236	2844
77	56777	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	57935	3883
78	56778	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	58654	-
79	56779	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	42414	10364
80	56780	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	42402	6858
81	56781	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	28668	617
82	56782	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	35670	-
83	56783	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	69211	42299
84	56784	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	43378	11722



85	56785	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	58249	37081
86	56786	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	57014	7498
87	56787	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	52396	4629
88	56788	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	69931	41928
89	56789	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	49117	4452
90	56790	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	73672	46375
91	56791	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	39909	-
92	56792	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	54578	7454
93	56793	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	27104	-
94	56794	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	69241	42331
95	56795	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	-	7119
96	56796	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	52407	3245
97	56797	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	67825	40446
98	56798	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	39280	7309
99	56799	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	52773	272
100	56800	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	22967	1094
101	56801	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COURVIN	21384	660
102	56802	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO COURVIN	63302	35021
103	56803	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO COURVIN	22010	17398
104	56804	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO COURVIN	62406	6587
105	56805	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO COURVIN	63301	35020
106	56806	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO COURVIN	62402	6583
107	56807	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO COURVIN	18200	3508
108	56808	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO (DIRETOR) COURVIN	69843	42946
109	56809	APARELHO DE FAX	32397	-
110	56810	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO (PRESIDENTE) COURVIN	71529	44216

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO PATRIMONIAIS CEDIDOS


	SEM PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO TRT	FOCO TRT
1	x	APOIO PARA PÉS	A06511	-
2	x	APOIO PARA PÉS	A06512	-
3	x	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	39383	4623
4	x	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL - HOME OFFICE	26793	12845
5	x	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL - RBJ	37313	6655
6	x	CARRINHO TIPO ABASTECEDOR	68497	41149
7	x	SUPORTE MICROFONE	-	-
8	x	SUPORTE MICROFONE	-	-
9	x	SUPORTE MICROFONE	-	-
10	x	TELEFONE FIXO	42825	5812
11	x	TELEFONE FIXO	43242	-
12	x	TELEFONE FIXO	44443	3662
13	x	TELEFONE FIXO	46787	20703
14	x	TELEFONE FIXO	46983	20955
15	x	TELEFONE FIXO	47179	21160
16	x	TELEFONE FIXO	47180	21161
17	x	TELEFONE FIXO	53675	29087



18	x	TELEFONE FIXO	53980	29389
19	x	TELEFONE FIXO	58170	33607
20	x	TELEFONE FIXO	66070	-

Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CEDENTE


Tenente Coronel PM ELCIO SILVA MACHADO
8ª Cia PM IND/3 RPM
CESSIONÁRIO

Testemunhas: 013.749.504-83
CPF: Frederico

711 991 016 72
CPF: [Handwritten Signature]

